



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62 – NIRE 35.3.0015881-4

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

A Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”), com base no artigo 33, XXXII, e no Anexo F da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, vem comunicar ao mercado a seguinte transação entre partes relacionadas, celebrada em 25 de agosto de 2026.

Nome das Partes Relacionadas	A Companhia e a Telefónica Innovación Digital, S.L.U. (“ <u>TID</u> ”), conjuntamente denominadas como “ <u>Partes</u> ”.
Relação com o Emissor	Ambas as Partes possuem o mesmo controlador final.
Descrição da Transação	Celebração do Contrato de Licença de <i>Innovation Exclusivity Fee</i> (IEF) (“ <u>Contrato</u> ”), uma Licença de exploração, que confere o acesso e uso interno, em ambiente seguro e controlado, de informações, conhecimentos, protótipos, tecnologias, inovações, melhorias e evoluções digitais desenvolvidas pela TID, que detém expertise global em inovação e transformação digital, com capacidade para desenvolver e implementar soluções tecnológicas alinhadas às necessidades estratégicas da Companhia.
Objeto do Contrato	A contratação entre as Partes tem por objeto a concessão à Companhia de licença exclusiva para o acesso e uso interno, em ambiente seguro e controlado, de informações, conhecimentos, protótipos, tecnologias, inovações, melhorias e evoluções digitais desenvolvidas pela TID, que poderão ser aplicadas pela Companhia em suas atividades e operações.
Termos e Condições da Transação	O Contrato possui o valor fixo de € 13,5 milhões, com vigência até 31 de dezembro de 2027.
Participação da Contraparte, seus Sócios ou Administradores no Processo de Decisão da Transação	Não houve participação da contraparte ou de seus representantes no processo de decisão da Companhia acerca da transação.

Justificativa Pormenorizada das Razões pelas quais a Transação Observou Condições Comutativas ou Prevê Pagamento Compensatório Adequado	O Contrato permite à Companhia obter uma Licença de exploração, que confere o acesso e uso interno, em ambiente seguro e controlado, de informações, conhecimentos, protótipos, tecnologias, inovações, melhorias e evoluções digitais desenvolvidas pela TID, que detém expertise global em inovação e transformação digital, com capacidade para desenvolver e implementar soluções tecnológicas alinhadas às necessidades estratégicas da Companhia. Tais elementos representam diferenciais para a Companhia e não seriam passíveis de obtenção, em condições equivalentes de especialização e alinhamento estratégico, por meio da contratação de outros fornecedores do mercado. Nesse contexto, verifica-se que a Transação foi realizada em condições comutativas e alinhadas ao interesse da Companhia, e a remuneração atrelada ao Contrato mostra-se compatível com os benefícios econômicos, operacionais e estratégicos esperados, refletindo o valor dos serviços especializados a serem prestados.
Razões pelas quais foi realizada a Transação com Partes Relacionadas	A TID possui a expertise necessária para desenvolver e implementar soluções tecnológicas alinhadas às necessidades estratégicas da Companhia. A Transação possibilita à Companhia o acesso a conhecimentos especializados, ativos tecnológicos, metodologias, protótipos, <i>benchmarks</i> e experiências já aplicadas em outras operadoras do grupo, promovendo maior eficiência operacional, mitigação de riscos em cibersegurança e aceleração da implementação de projetos com potencial geração de receitas, bem como captura de ganhos de eficiência e escala em investimentos relacionados à inovação e ao desenvolvimento de novos produtos e serviços. A vantagem atrelada à contratação da Parte Relacionada reside ainda na proteção da confidencialidade de dados estratégicos da Companhia, que serão mantidos e compartilhados apenas entre partes relacionadas, sem necessidade de compartilhamento com terceiros e para potenciais concorrentes de serviços digitais e tecnológicos da Companhia.

São Paulo, 03 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MONARI

CFO e Diretor de Relações com Investidores

Telefônica Brasil S.A. – Relações com Investidores

E-mail: ir.br@telefonica.com

Informações disponíveis: www.ri.telefonica.com.br